



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu – Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal no. 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto no. 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu no. 444 – Centro – Jahu – SP
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano XI No. 795 Semana de 09 a 15 de junho de 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 7.177, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

Altera o Decreto nº 6.661, de 14 de agosto de 2013, que “Designa Comissão para acompanhamento e gestão dos recursos na conta bancária do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA”.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do art. 1º, do Decreto nº 6.661, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

II – Sílvia Helena Sorgi, RG nº 20.288.592-6, como representante da Secretaria de Economia e Finanças”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 5 de junho de 2017.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 7.178, DE 6 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.138, de 29 de dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 433.000,00 (quatrocentos e trinta e três mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.138, de 29 de dezembro de 2016, conforme especificação a seguir:



CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
SUPLEMENTAÇÃO							
02.02.01	3.3.90.36.00	04.122.0006	2004	01	10	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	24.000,00
02.02.01	3.3.90.39.00	04.122.0006	2004	01	13	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	18.000,00
02.08.01	3.3.90.39.00	12.361.0002	2008	01	68	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	7.500,00
02.08.01	3.3.90.39.00	12.361.0002	2013	01	69	FAMÍLIA & ESCOLA	43.000,00
02.08.10	3.3.90.39.00	12.365.0002	2016	01	117	MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	11.000,00
02.13.02	3.3.90.39.00	10.301.0005	2026	01	197	ATENÇÃO BÁSICA	105.000,00
02.26.03	3.3.90.36.00	08.122.0005	2008	01	407	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	80.000,00
02.08.10	3.3.90.36.00	12.365.0002	2016	01	522	MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	96.000,00
02.08.01	3.3.90.36.00	12.361.0002	2008	01	525	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	31.000,00
02.08.07	3.3.90.36.00	12.366.0002	2018	01	583	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	6.500,00
02.30.01	3.3.90.36.00	20.121.0001	2008	01	1072	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	3.500,00
02.32.01	3.3.90.36.00	27.812.0003	2008	01	1102	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	7.500,00
TOTAL							433.000,00

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, totalizando o valor de R\$ 433.000,00 (quatrocentos e trinta e três mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso IV da Lei Orçamentária nº 5.138, de 29 de dezembro de 2016, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu							
02 DECRETO							
CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
02.08.10	4.4.90.51.00	12.365.0002	1005	01	118	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	85.000,00
02.08.11	3.3.90.39.00	12.367.0002	2011	01	136	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUN	80.000,00
02.13.04	3.3.90.32.00	10.303.0005	2332	01	216	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	268.000,00
TOTAL							433.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 6 de junho de 2017.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 1.506, de 05/06/2017 – Concede 24 meses de Licença Sem Vencimentos a Leonardo Carinhato, referente ao cargo de Agente Administrativo I, a partir de 24/05/2017.

Nº 1.507, de 05/06/2017 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Thais Paulino Travaglia Bregadioli, a partir de 23/05/2017.

Nº 1.508, de 05/06/2017 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Jordana Maria Saggiolo Marasato, a partir 27/05/2017.

Nº 1.509, de 05/06/2017 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Karen Luciana Minatel de Carvalho Oliveira, a partir 02/06/2017.

Nº 1.510, de 05/06/2017 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 23/05/2017, a Tatiana de Rita Anesio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.511, de 05/06/2017 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 23/05/2017, a Claudia Bochembusio Maghiani, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.512, de 05/06/2017 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 23/05/2017, a Silmara Cristina Chicheto Fuscbe, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.513, de 05/06/2017 – Concede Licença, para o dia 23/05/2017, a Aleksandra Contato Leotti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.514, de 05/06/2017 – Concede Licença, para o dia 23/05/2017, a Leticia Barros de Souza Camargo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.515, de 05/06/2017 – Concede Licença, para o dia 23/05/2017, a Josefa Maria de Lima Cruz, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.516, de 05/06/2017 – Concede Licença, para o dia 23/05/2017, a Juliana Basso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.517, de 05/06/2017 – Concede Licença, para o dia 23/05/2017, a Erica Fernanda Molan Ferreira Rubio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.518, de 05/06/2017 – Concede Licença, para o dia 23/05/2017, a Ana Paula Santo Munhoz, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.519, de 05/06/2017 – Concede Licença, para o dia 24/05/2017, a Rosemeire Arjona Cazeiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.520, de 05/06/2017 – Concede Licença, para o dia 24/05/2017, a Andresa Gualberto do Nascimento Passos Sousa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.521, de 05/06/2017 – Concede Licença, para os dias 24, 25 e 26/05/2017, a Maria Carolina Cava, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.522, de 05/06/2017 – Concede Licença, para o dia 25/05/2017, a Greiceane Renata Silva de Lima, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.523, de 05/06/2017 – Concede Licença, para os dias 25 e 26/05/2017, a Valeria Temporim, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.524, de 05/06/2017 – Concede Licença, para os dias 25 e 26/05/2017, a Andresa Gualberto do Nascimento Passos Sousa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.525, de 05/06/2017 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 26/05/2017, a Aleksandra Contato Leotti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.526, de 05/06/2017 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 26/05/2017, a Adriana Rizatto Altieri, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.527, de 05/06/2017 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 26/05/2017, a Joice Cristina Francisco Muraroto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.528, de 05/06/2017 – Concede Licença, para o dia 26/05/2017, a Daiana Aparecida Paulino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.529, de 05/06/2017 – Concede Licença, para o dia 26/05/2017, a Rosemeire de Lima Mesquita, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.530, de 05/06/2017 – Concede Licença, para o dia 29/05/2017, a Marcilene Aparecida da Costa Gea, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.531, de 05/06/2017 – Concede Licença, para o dia 29/05/2017, a Eliana Guerra Zampol Ilhanes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.532, de 05/06/2017 – Concede Licença, para o dia 29/05/2017, a Angelita Gomes dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.533, de 05/06/2017 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 30/05/2017, a Angela Maria Costa Becaletto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.534, de 05/06/2017 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 30/05/2017, a Tania Aparecida Pereira da Silva Ormeda, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.535, de 05/06/2017 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 30/05/2017, a Maria Betania Pinheiro da Silva Zanelli, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.536, de 05/06/2017 – Concede Licença, para o dia 30/05/2017, a Andressa Maria de Godoy Miranda, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.537, de 05/06/2017 – Concede Licença, para o dia 30/05/2017, a Margareth Modafaris, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.538, de 05/06/2017 – Concede Licença, para o dia 30/05/2017, a Cristina Aparecida Marchi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.539, de 05/06/2017 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 31/05/2017, a Maria Eugenia Biazotto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.540, de 05/06/2017 – Concede Licença, para o dia 31/05/2017, a José Augusto Burillo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.541, de 05/06/2017 – Concede Licença, para o dia 01/06/2017, a Ana Lucia de Castro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.542, de 05/06/2017 – Concede Licença, para o dia 01/06/2017, a Vanessa Lanza Pavan, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.543, de 05/06/2017 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Dirceu Aparecido Barros, referente ao período 02/05/2005 a 01/05/2010.

Nº 1.544, de 05/06/2017 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Dirceu Aparecido Barros, referente ao período 02/05/2010 a 01/05/2015.



Nº 1.545, de 05/06/2017 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Cila Mara Milani, referente ao período 11/04/2012 a 10/04/2017.

Nº 1.546, de 05/06/2017 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Vanessa Rodrigues de Lima, referente ao período 23/05/2012 a 22/05/2017.

Nº 1.547, de 05/06/2017 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Oswaldo Pascoal Brizzi, referente ao período 27/05/2012 a 26/05/2017.

Nº 1.548, de 05/06/2017 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Silvana Ribeiro, referente ao período 28/05/2012 a 27/05/2017.

Nº 1.549, de 05/06/2017 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a João Paulo Alves, referente ao período 01/06/2012 a 31/05/2017.

Nº 1.550, de 05/06/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Luiz Alfredo Teixeira Junior, a partir de 02/05/2017.

Nº 1.551, de 05/06/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Renata Cristina Arruda (Prof. Educ. Infantil – 1º Cargo), a partir de 29/05/2017.

Nº 1.552, de 05/06/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Renata Cristina Arruda (Prof. Educ. Infantil – 2º Cargo), a partir de 29/05/2017.

Nº 1.553, de 05/06/2017 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio a Raquel Aparecida Rodrigues Candido, a partir de 29/05/2017.

Nº 1.554, de 05/06/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Luciana Batista da Silva, a partir de 29/05/2017.

Nº 1.555, de 05/06/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Francisca Maria Lima Cardoso (Prof. Educ. Básica I – 1º Cargo), a partir de 29/05/2017.

Nº 1.556, de 05/06/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Francisca Maria Lima Cardoso (Prof. Educ. Básica I – 2º Cargo), a partir de 29/05/2017.

Nº 1.557, de 05/06/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Vera Lucia Tiago Navas, a partir de 30/05/2017.

Nº 1.558, de 05/06/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Andréia dos Santos Neves, a partir de 31/05/2017.

Nº 1.559, de 05/06/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Cristiane Aparecida de Oliveira Leite Corpacci, a partir de 31/05/2017.

Nº 1.560, de 05/06/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Debora de Cássia Catto, a partir de 31/05/2017.

Nº 1.561, de 05/06/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Eduardo Pegantin Ricci, a partir de 31/05/2017.

Nº 1.562, de 05/06/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Lucia Soares Snoldo, a partir de 31/05/2017.

Nº 1.563, de 05/06/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Mário Eduardo Sufredini Simões, a partir de 31/05/2017.

Nº 1.564, de 05/06/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Gilmar Ferreira, a partir de 01/06/2017.

Nº 1.565, de 05/06/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Marcio Henrique Sagioro, a partir de 01/06/2017.

Nº 1.566, de 05/06/2017 – Nomeia Françoise Michelle Guelfi, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção, a partir de 08/06/2017.

Nº 1.567, de 05/06/2017 – Designa Ronaldo Rodrigues Soares da Silva, Diretor, para substituir Laércio Valdir Cecato, Gerente, no período de 19/06/2017 a 18/07/2017.

Nº 1.568, de 05/06/2017 – Designa Marcio Henrique Sagioro, Diretor, para substituir Ivo Francisco Manoel, Gerente, no período de 26/06/2017 a 15/07/2017.

Nº 1.569, de 05/06/2017 – Exonera a pedido, Cristina da Silva Preciato, a partir de 01/06/2017, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem I – 2º Cargo.

Nº 1.570, de 05/06/2017 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Renata Luzia Moya Kazmarek, a partir de 01/06/2017, do cargo de provimento efetivo de Médico Gastroenterologista.

Jahu, 7 de junho de 2017.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Extrato de Termos Aditivos a Contratos.

Instrumento: Termo Aditivo a Contrato de Repasse.

Nº do Instrumento: 9566.

Contratada: União, por intermédio do Ministério do Esporte - ME, representado pela Caixa Econômica Federal.

CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Repasse nº 0325357-89/2010/ME/CAIXA, firmado em 29 de dezembro de 2010, realizado segundo os termos do Programa Esporte e Lazer na Cidade.

Prazo de Vencimento: 20 de maio de 2018.

Data da assinatura: 28 de abril de 2017.

Instrumento: Termo Aditivo a Contrato de Repasse.

Nº do Instrumento: 9567.

Contratada: União, por intermédio do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, representado pela Caixa Econômica Federal.

CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Repasse nº 0313638-17/2009/FNAS/CAIXA, firmado em 31 de dezembro de 2009, realizado segundo os termos do Programa de Proteção Social Básica.

Prazo de Vencimento: 20 de maio de 2018.

Data da assinatura: 28 de abril de 2017.



Instrumento: Termo Aditivo a Contrato de Repasse.

Nº do Instrumento: 9568.

Contratada: União, por intermédio do Ministério das Cidades - MCIDADES, representado pela Caixa Econômica Federal.

CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Repasse nº 790030/2013/MCIDADES/CAIXA, firmado em 19 de novembro de 2013, realizado segundo os termos do Programa Planejamento Urbano.

Prazo de Vencimento: 20 de novembro de 2017.

Data da assinatura: 28 de abril de 2017.

Município de Jahu,
em 2 de junho de 2017.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.

Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Atos dos Diretores de Escola Acumulação de Cargos

Os Diretores das Escolas abaixo relacionadas, com base na alínea "a" inciso XVI do artigo 37, da Constituição Federal, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/95 e L.C Municipal .438/2012, expedem os seguintes Atos Decisórios:

CMEI PROFº ADÉLIO BROVÉGLIO

Ato Decisório nº 418/17. Camila Renata Oliboni, RG. 30.758.484-7, Professor de Educação Básica I efetivo na EMEF. Profº Enéas Sampaio Souza, designada Coordenadora Pedagógica do Núcleo de Programas Especiais e Informatização acumula Professor de Educação Infantil, substituindo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Cristiane Viscanha Pessoto Stefanin
Diretor de Educação Infantil

CMEI IOLANDA MAZZEI

Ato Decisório nº 419/17. Letícia Maria Fernandes Grosso, RG. 36.614.406-6, Professor de Educação Básica I efetivo na EMEF. Manuel Rodrigues Ferreira, em Itapuí acumula Professor Auxiliar de Educação Infantil efetivo, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Ato Decisório nº 420/17. Maria Fernanda Gregghi, RG. 23.540.328-3, Professor de Educação Básica I efetivo na EMEF. Laudelino de Abreu acumula Professor de Educação Infantil, substituindo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Ato Decisório nº 421/17. Tatiana Pereira da Silva Borges, RG. 29.020.010-6, Professor Auxiliar de Educação Básica I efetivo na EMEF.Com. José Maria de Almeida Prado acumula Professor de Educação Infantil, substituindo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Renata Tonon Pires da Fonseca
Diretor de Educação Infantil

CMEI NARCISA CHESINI OMETTO

Ato Decisório nº 422/17. Annelize Steinle Viola, RG. 36.325.243-5, Professor de Educação Básica II efetivo SQC-II-QM, na EE. Profª Idalina Vianna Ferro, em Bariri da Secretaria Estadual de Educação acumula Professor de Educação Básica II efetivo, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Natália Mercaldi de Lima
Diretor de Educação Infantil

EMEF. JOÃO PACHECO DE ALMEIDA PRADO

Ato Decisório nº 423/17. Fátima Aparecida Mansera Frasson, RG. 27.823.855-5, Professor Auxiliar de Educação Infantil efetivo no CMEI Pousou Alegre acumula Professor de Educação Básica I, substituindo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Maria Solange da Silva Oliveira
Responsável pela U.Escolar



EMEF. COM. JOSÉ MARIA DE ALMEIDA PRADO

Ato Decisório nº 424/17. Rafael Stripari Shujmann, RG. 32.543.399-9, Professor de Educação Básica II efetivo no CMEI Profº Adélio Brovégio acumula Professor de Educação Básica II, substituindo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Viviane C. Campos Baldo
Diretor de Escola

EMEF.PROFª LUCIA SAMPAIO GALVÃO

Ato Decisório nº 425/17. Juliana Gomes Barbosa Pinto, RG. 44.846.086-5, Professor Auxiliar de Educação Básica I efetivo na EMEF. Profª Lucia Sampaio Galvão acumula Professor de Educação Básica I, substituindo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Rute Daniela Grandeso Cucato
Diretor de Escola

EMEF.PROFª MARIA DE LOURDES CAMARGO MELLO

Ato Decisório nº 426/17. Larissa Yvanna Tavela, RG. 44.861.364-5, Professor Auxiliar de Educação Básica I efetivo na EMEF. Profº Antonio Waldomiro de Oliveira acumula Professor de Educação Básica I, substituindo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Andrea Carrara Veneziani
Diretor de Escola

EMEF. PROFª MARIA MAGALHÃES CASTRO

Ato Decisório nº 427/17. Lilian de Cássia Firmino Cazeto, RG. 43.826.854-4, Professor Auxiliar de Educação Básica I efetivo na EMEF. Profª Maria Magalhães Castro acumula Professor de Educação Básica I substituindo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Mônica Menin Martins
Diretor de Escola

Retificação**Jornal Oficial nº 785 de 31/03/17 a 06/04/17**

Ato Decisório nº 01/17
onde constou: Ana Maria Fracassi Ribeiro, Professor...
constar: Ana Maria Fracassi Ribeiro, RG. 18.475.410, Professor

Ato Decisório nº 49/17
onde constou: EE.Caetano Lourenço de Camargo
constar: Senador Vicente Prado, em Itapuí

Ato Decisório nº 88/17
Constar 2º cargo em licença sem vencimentos

Ato Decisório nº 117/17
onde constou: Professor de Educação Básica II
constar: Professor Auxiliar de Educação Básica II
Tornar sem efeito o Ato Decisório nº 123/17

Ato Decisório nº 231/17
onde constou: artigo 106 da LC. 438/12. Decisão Acumulo Legal.
Constar: artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Ato Decisório nº 232/17
onde constou: acumula Professor de Educação Básica I
constar: acumula Professor de Educação Básica II

Ato Decisório nº 240/17
onde constou: substituindo nos termos do artigo 106 nesta unidade
constar: substituindo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade

Ato Decisório nº 260/17
onde constou: Professor Auxiliar de Educação Básica I acumula
constar: Professor Auxiliar de Educação Básica I na EMEF. Caetano Perlati

Ato Decisório nº 284/17
onde constou: Professor Auxiliar efetivo
constar: Professor Auxiliar de Educação Básica I efetivo

Ato Decisório nº 330/17
onde constou: Servidor na EE. Frei Galvão
constar: EE.Alvaro Fraga Moreira

Ato Decisório nº 356/17
onde constou: substituindo nos termos do artigo...
constar: acumula Professor de Educação Básica II, substituindo nos termos do artigo.

Ato Decisório nº 370/17
onde constou: Professor Auxiliar de Educação Básica I
constar: Professor de Educação Básica I

Ato Decisório nº 399/17
onde constou: artigo 106 da LC. 438/12. Decisão Acumulo Legal.
Constar: artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA SNJ Nº 142, de 18 de maio de 2017.

Instaura Sindicância para apuração dos fatos constantes do processo administrativo nº 1328-AS/2017 que podem configurar infração disciplinar.

O SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 47, § 1º, da Lei Orgânica do Município e o art. 23, VI, da Lei Complementar nº 447 de 16 de abril de 2013, alterado pelo art. 11 da Lei Complementar nº 481, de 20 de maio de 2015;

Considerando os fatos constantes do processo administrativo nº 1328-AS/2017 e da necessidade de se apurar responsabilidade de funcionário público, por ação ou omissão, no exercício de suas atribuições ou de atos que tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo, em relação às irregularidades apontadas acima;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância com fundamento nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 265, de 13 de dezembro de 2005, alterado pelo art. 14 da Lei Complementar nº 481, de 20 de maio de 2015, com o objetivo de apurar os fatos constantes do processo administrativo nº 1328-AS/2017.

Art. 2º A Sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da nomeação da Comissão, nos termos do art. 111 da Lei Complementar nº 265, de 13 de dezembro de 2005, ou, havendo Comissão Permanente, da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jahu, 18 de maio de 2017.

LUIZ FERNANDO GALVÃO PINHO
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAÚ
RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social), alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/2011 e tendo em vista a Lei Nº 3.045 de 12/03/1996, alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005, em reunião de 06 de Junho de 2017, e

Considerando:

A Norma Operacional Básica do SUAS, que disciplina a Operacionalidade da Política de Assistência Social, conforme a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.742/93 LOAS, Lei nº 12.435, de 06/07/2011 e Legislação Complementar aplicáveis nos termos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/04), sob a égide da construção do sistema único da Assistência Social (SUAS);

Resolve:

Aprovar o Plano de Ação Para o Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – ano de 2017, com as seguintes considerações:

PREVISÃO DE ATENDIMENTO FISICO

1- GESTÃO

Incentivo à gestão do IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família:

INCENTIVO	PARÂMETRO PARA IDENTIFICAÇÃO DA META FÍSICA	METAS FÍSICAS
Fator de Operação do PBF – IGD - M		0,91
TAXA – ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	0,69	0,90
TAXA – FREQUÊNCIA ESCOLAR	0,93	0,95
TAXA – AGENDA SAÚDE	0,55	0,90

Incentivo à gestão do IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social

INCENTIVO	PARÂMETRO PARA IDENTIFICAÇÃO DA META FÍSICA	METAS FÍSICAS
IGD SUAS – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social		0,92
ID CRAS Médio	0,79	0,90
Execução Financeira	1,00	1,00



Macro Ações onde serão aplicados os recursos: IGD-PBF: 1 - Cadastramento das famílias/gestão de cadastro, 2- Gestão de Benefícios, 3- Gestão de Condicionais, 4- Articulação Intersetorial, 5- Implementação das Ações de Desenvolvimento das Famílias Beneficiárias, 6- Acompanhamento e Execução de Procedimentos de controle, 7- Ações /atividades de apoio ao Controle Social do PBF, IGD-SUAS: 8- Gestão de Serviços, 9- Gestão e Organização do SUAS e da Rede de serviços socioassistenciais, 10- Gestão Articulada e Integrada dos Serviços e benefícios socioassistenciais, 11- Gestão Articulada e integrada com o Programa Bolsa Família, com o Plano Brasil Sem Miséria e com o Programa BCP na Escola, 12- Gestão do trabalho e educação permanente na assistência social, 13- Gestão da Informação e dos instrumentos utilizados para administrá-la, 14- Implementação da vigilância socioassistencial, 15- Monitoramento do SUAS, 16- Gestão financeira dos fundos de assistência social e 17- Apoio ao Controle Social.

2- SERVIÇOS

SERVIÇO	PÚBLICO	REFERÊNCIA DE PACTUAÇÃO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF PISO BÁSICO FIXO	FAMÍLIA REFERENCIADA	10000	2000
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV	USUÁRIOS NAS FAIXAS ETÁRIAS DE 0 A 17 ANOS, MAIORES DE 60 ANOS E SEUS FAMILIARES	490	490
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV	USUÁRIOS NAS FAIXAS ETÁRIAS DE 0 A 17 ANOS, MAIORES DE 60 ANOS E SEUS FAMILIARES	245	245
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZ. A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS – PAEFI – PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	FAMÍLIA E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO, POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS		80
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS		80
SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RUA		80
SERVIÇO DE PSE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS - PISO SE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		320
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	CRIANÇA/ADOLESCENTE		40
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO A IDOSOS - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	IDOSOS		95
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO –A ADULTOS E FAMÍLIAS - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	ADULTOS E FAMÍLIAS		25
PROGRAMAS E PROJETOS			
AVALIAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BPC DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E RMV - BPC NA ESCOLA – QUESTIONÁRIO A SER APLICADO	QUESTIONÁRIOS A SEREM PAGOS	56	56
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI INFANTIL – PETI -	CRIANÇA/ ADOLESCENTE IDENTIFICADA EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL		100



PREVISÃO DE FINANCIAMENTO

1- GESTÃO

INCENTIVO	SERVIÇO	VALOR FINANCEIRO
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família	Fator de operação do PBF –IGD - M	R\$ 16.953,59
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social	IGD SUAS – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	R\$ 3.056,30

2- SERVIÇOS

SERVIÇO	PISO	VALOR FINANCEIRO
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)	PISO BÁSICO FIXO	R\$ 24.000,00
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV	R\$ 24.500,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS – PAEFI -	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 13.000,00
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LA E PSC	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 4.400,00
SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 13.000,00
SERVIÇO DE PSE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 6.750,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	R\$ 15.000,00
SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO A OUTROS PÚBLICOS	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II	R\$ 9.000,00
SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO A ADULTOS E FAMÍLIAS	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II	R\$ 6.500,00
PROGRAMAS E PROJETOS		
AVALIAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BPC DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E RMV	BPC NA ESCOLA – QUESTIONÁRIO A SER APLICADO	R\$ 2.240,00
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	R\$ 8.300,00

RESUMO EXECUTIVO

1. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS (anual):	R\$ 1.706.398,66
2. Recursos próprios a serem alocados no fundo (anual):	R\$ 3.224.554,85
3. Recursos a serem transferidos do FEAS (anual):	R\$ 538.072,80
4. Total de recursos do fundo municipal para o exercício:	R\$ 5.523.026,31

Jaú, 06 de Junho de 2017.

LILIANE PEREIRA DE MEDEIRO BASSO
Presidente do CMAS/Jaú



Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Contrato

Contrato No. 010/2017

Contratada: ANA JULIA SCAGGION - ME.
Objeto: Aquisição de móveis para escritório (cadeiras)
Tipo: Contrato
Valor: R\$ 1.920,00 (Um mil, novecentos e vinte reais)
Dotação: 01.01.02.01.122.0008.2001.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.
Data da Assinatura: 07 de junho de 2017
Vigência: imediata
Fiscal de Contrato: Paulo Sergio da Silva Paes

Contrato No. 011/2017

Contratada: VIENINI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME.
Objeto: Aquisição de móveis para escritório (mesas)
Tipo: Contrato
Valor: R\$ 3.184,00 (Três mil, cento e oitenta e quatro reais)
Dotação: 01.01.02.01.122.0008.2001.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.
Data da Assinatura: 07 de junho de 2017
Vigência: imediata
Fiscal de Contrato: Paulo Sergio da Silva Paes

Contrato No. 012/2017

Contratada: FILIPE MOISES GARCIA - ME.
Objeto: Aquisição de móveis para escritório (armários)
Tipo: Contrato
Valor: R\$ 3.576,00 (Três mil, quinhentos e setenta e seis reais)
Dotação: 01.01.02.01.122.0008.2001.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.
Data da Assinatura: 07 de junho de 2017
Vigência: imediata
Fiscal de Contrato: Paulo Sergio da Silva Paes

Contrato No. 013/2017

Contratada: RAMOS & CAMPOS MÓVEIS LTDA - EPP.
Objeto: Aquisição de móveis para escritório (suporte para teclado retrátil)
Tipo: Contrato
Valor: R\$ 412,80 (Quatrocentos e doze reais)
Dotação: 01.01.02.01.122.0008.2001.3.3.90.30.99 – Material de consumo.
Data da Assinatura: 07 de junho de 2017
Vigência: Imediata
Fiscal de Contrato: Paulo Sergio da Silva Paes

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jauú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.
Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Cassolo - MTB 53.862
Diagramação: Departamento de Comunicação
Tiragem: 500 exemplares - Semanário
Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas
Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

